



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Documento de Oficialização da Demanda (DOD)¹

Pedido de aquisição de bens ou serviços e prorrogações de STIC

Introdução

Em conformidade com o Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, estabelecido pela Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) pela Área de TIC. **Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.**

1. Identificação da Área Demandante

Área Demandante: Coordenadoria de Suporte Técnicos aos Usuários de TIC

Responsável pela área: Edivan Carlos Cassaro

Matrícula: 3990

E-mail: edivan.cassaro@trt12.jus.br

Ramal: 4323

2. Identificação do Integrante Demandante e Substituto

Titular:

Nome: Edivan Carlos Cassaro

Matrícula: 3990

Lotação: Coordenadoria de Suporte Técnicos aos Usuários de TIC

E-mail: edivan.cassaro@trt12.jus.br

Ramal: 4323

¹ Caso a estimativa do valor da aquisição de bens ou contratação de serviços aponte para dispensa de licitação fulcrada no inciso II do art. 75 da Lei no 14.133/2021, os modelos de documentos e procedimentos a serem seguidos serão os estabelecidos na Portaria PRESI n°. 337/2022.



Substituto:

Nome: Maurício Kilian Dos Anjos

Matrícula: 2091

Lotação: Coordenadoria de Suporte Técnicos aos Usuários de TIC

E-mail: mauricio.anjos@trt12.jus.br

Ramal: 4329

2.1 Identificação do Integrante Técnico e Substituto

Titular:

Nome: Alex Andrade Siqueira Campos

Matrícula: 4220

Lotação: Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

E-mail: alex.campos@trt12.jus.br

Ramal: 4379

Substituto:

Nome: Paulo Renato Manfro

Matrícula: 2357

Lotação: Coordenadoria de Suporte Técnicos aos Usuários de TIC

E-mail: paulo.manfro@trt12.jus.br

Ramal: 43797

3. Identificação da Demanda

Contratação de serviço prestado por empresa especializada para prover 70 acessos à internet móvel 4G/5G, ou tecnologia superior, com fornecimento de modems (USB) em regime de comodato, pelo período de 30 (trinta) meses.

A prestação dos serviços de acesso à Internet ocorrerá através de dispositivos móveis disponibilizados para magistrados que manifestaram interesse em receber o serviço através de pesquisa realizada entre os meses de novembro e dezembro de 2024 e outras linhas adicionais que serão utilizadas para empréstimos



para equipes da administração do Tribunal que se deslocam a serviço, sendo o gerenciamento feito pela Coordenadoria de Suporte de TIC.

A prestação deste serviço era realizada através do contrato PE-11455/2023, mas a empresa prestadora de serviço perdeu o prazo para assinatura da prorrogação por um período de mais 12 meses, ou seja, atualmente o Tribunal não conta com um contrato vigente. Mesmo assim as linhas continuam operacionais e as faturas vem sendo pagas mensalmente por meio de termo circunstanciado administrativo, porém com risco, das linhas serem desativadas a qualquer momento.

3.1 Vinculação ou dependência a outro DOD/DFD

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

3.2 Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade Alta.

3.3 Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Estima-se que o início da prestação destes serviços seja em 04/2025.

3.4 Modalidade de contratação prevista

Considerando que pretende-se contratar 70 linhas de internet, com custo de R\$37,45/mês por linha, e que a vigência do contrato deverá ser de 30 meses, o valor estimado para a contratação é de R\$78.645,00.

A escolha por 30 meses se dá pelo fato desta contratação já ocorrer desde 2018.

Em razão deste valor estimado estar acima do limite que autoriza a dispensa, a previsão é que a contratação ocorra por pregão eletrônico.

3.6 Opção pelo Regime de Tramitação Simplificada

Contratação de STIC anteriormente submetida a análise de viabilidade e



respectivos estudos técnicos e em pleno funcionamento² há mais de 18 meses:

PROAD: 8560/2018 e 11455/2023

Objeto: Contratação de serviços de internet móvel para conexão dos notebooks institucionais.

Solicitamos autorização do CGovTIC para utilização do Regime de Tramitação Simplificada, dispensando-se a elaboração de novo Estudo Técnico Preliminar.

4. Alinhamento aos Planos Estratégicos

Objetivos Estratégicos:

A demanda está alinhada com ao seguinte objetivo estratégico do Plano Estratégico Institucional 2021-2026:

ENTIC-JUD OE1 Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário.

5. Alinhamento ao Plano Diretor de TIC (PDTIC)

PDTIC 2023-2024

Trata-se de solução destinada a manter mecanismo alternativo de acesso aos sistemas de TIC do TRT da 12ª Região. A demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC:

EJ01 - Aumentar a Satisfação dos usuários do Sistema Judiciário:

A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) auxilia no alcance deste objetivo, proporcionando uma alternativa complementar de acesso aos sistemas.

EJ08 – Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas;

² Considera-se, para a contagem dos 18 meses, a data de início da execução do serviço ou do recebimento definitivo do bem.



A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) auxilia no alcance deste objetivo, proporcionando um mecanismo alternativo de acesso aos sistemas de TIC.

6. Alinhamento ao Plano Anual de Contratações (PAC)

Item do PAC: 15975

Descrição no PAC: INTERNET MÓVEL - Contratação de linhas de internet móvel.

7. Motivação/Justificativa

Os serviços de acesso móvel à internet são utilizados pelos magistrados do TRT da 12ª Região em diversas situações. Seja para análise e aprovação de minutas de despachos, sentenças e votos, elaboração de documentos, acesso aos serviços disponíveis na internet para consulta e acesso à informação, assinatura remota de documentos preparados pelas secretarias, ou mesmo para o acompanhamento e monitoramento das suas atividades diárias e de suas secretarias no cumprimento de suas atribuições. O acesso remoto aos serviços de tecnologia da informação e comunicação representa uma ferramenta importante para promover agilidade e viabilizar a realização de diversos atos.

As outras áreas utilizam esta solução para o atendimento de demandas específicas, seja em viagens, em eventos diversos, reuniões, testes de novas aplicações e monitoramento de serviços de segurança do espaço público físico e virtual do órgão, entre outras atividades.

Atualmente este serviço vem sendo prestado de forma provisória, conforme relatado no item 3, por meio do contrato PRE-11455/2023, firmado com a empresa Telefônica Brasil S/A (VIVO). Ressalta-se que o não fornecimento deste serviço impactaria na disponibilidade de acesso móvel à Internet aos magistrados que manifestaram interesse em receber a prestação do serviço.

8. Resultados a serem alcançados com a contratação

Manter linhas de Internet móvel para magistrados e áreas administrativas do TRT da 12ª Região.



9. Quantidade a ser contratada

Após pesquisa realizada junto aos usuários destes serviços, decidiu-se que, das 151 linhas atualmente contratadas, serão mantidas 70 linhas.

Portanto, o quantitativo a ser adquirido é de 70 linhas de Internet móvel para magistrados e áreas administrativas do TRT da 12ª Região.

10. Fonte de Recursos e Valor Estimado

O valor da contratação foi estimado com base na média dos valores praticados por outros TRTs:

ÓRGÃO	velocidade	qte de linhas	vigência	valor da linha/mês
TRT4	12GB	328	24 meses	R\$ 30,35
TRT5	5GB	275	20 meses	R\$ 45,00
TRT24	5GB	90	30 meses	R\$ 37,00

Valor estimado mensal: R\$ 2.621,50.

Valor estimado para 30 meses: R\$ 78.645,00.

Valor total estimado para o contrato: R\$ 157.290,00.

Exercício: 2025/2027

Valor estimado para o exercício de 2025: R\$ 23.593,50.

Origem: SETIC

(X) GND3 - Material de Consumo: R\$ 78.645,00 para atender a solução.

11. Encaminhamento

Encaminho ao CGovTIC para análise, inclusive quanto a adoção do regime RTS nos estudos desta contratação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2025.

Edivan Carlos Cassaro
Coordenadoria de SUPORTE
Gestor do Contrato

Valdir Luiz da Cunha
Diretor da SETIC

